



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
TRABALHAR PARA DESENVOLVER

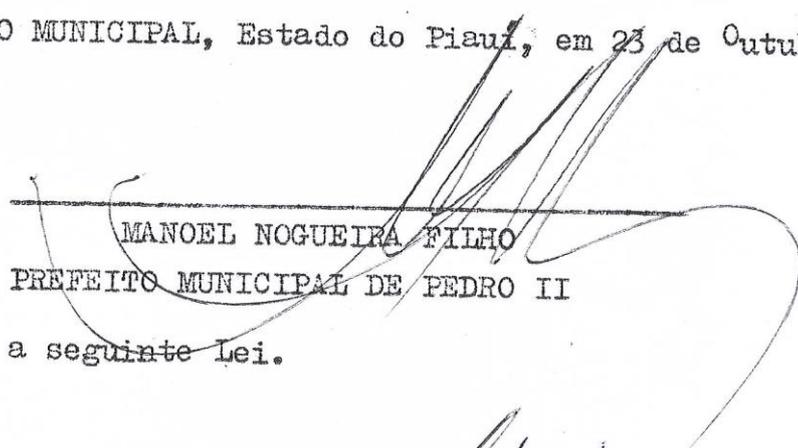
Lei Nº 606 de 23 de Outubro de 1.989.

Propõe a mudança de nome de Rua.

Art. 1º - Passa a ter a denominação de Rua Lívio Castro, a Rua que atualmente tem a designação de Rua Costa e Silva, localizada no Bairro Santa Fé, desta cidade de Pedro II.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

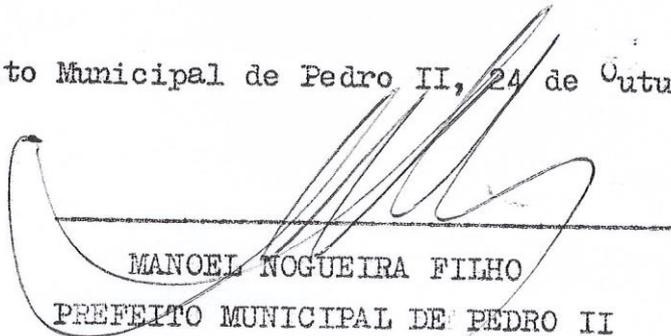
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Piauí, em 23 de Outubro de 1.989.



MANOEL NOGUEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II

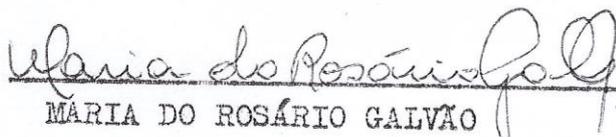
Sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, 24 de Outubro de 1.989.



MANOEL NOGUEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro II, Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



MARIA DO ROSÁRIO GALVÃO

SECRETÁRIA